



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 240 de 27 de novembro de 2007

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador José Carlos Lourenção)

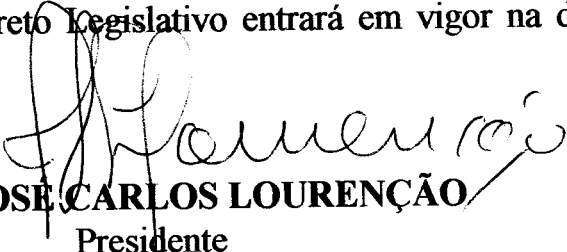
O Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **MAURÍCIO LOURENÇO DA CUNHA** o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

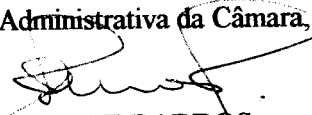
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS